

PROTOCOLO GERAL

Nr 64124.000639/2022-95

ASSUNTO

ADESÃO À ATA

UGNP Nº 74/2022

SGT JOSIEL
010074315-2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945
"BRIGADA LOBO D'ALMADA")

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 1º B Log Sl

Assunto:

Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº /2022
Pregão Eletrônico 06/2021 UASG 160170 – 23ª Brigada de Infantaria de Selva,
Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do OP 1º B Log Sl.

Anexos:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA	MILITAR	ASS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 (CARONA)
23ª Brigada de Infantaria de Selva

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000639/2022-95

**OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do OP 1º B Log
SI.**

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo	03, 04
4	Pesquisa de Preços	05 - 14
5	Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	15
6	Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR	16
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão - UASG	17
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economia	18 - 20
9	Nota de Crédito	21
10	BI OD	22
11	Edital	23, 24
12	Termo de Referência (extrato)	25, 26
13	Ata de Registro de Preços	27 - 35
14	Certidões	40
15	Empenho	41 - 43
16	Termo de Encerramento de Processo	44

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 19/2022 (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000639/2022-95

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 – 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de câmara frigorífica para atender as necessidades do OP 1º B Log Sl.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 06/2021 – 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – UASG - 160170, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de câmara frigorífica para atender as necessidades do OP 1º B Log Sl.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2022.

ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE – 1º Ten
Resp Cmdo Cia Log Sup/1º B Log Sl

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 1-CIA LOG SUP/1ª B LOG SI
EB: 64124.000639/2022-95

Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2022

Do Cmt 1º B Log SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmt 1ª Bda Inf SI

Assunto: Contratação de serviço de manutenção de câmara frigorífica do OP 1º B Log SI.

1. A presente requisição destina-se a atender as necessidades do 1º B Log SI referente à contratação de serviços de manutenção de câmara frigorífica para atender as necessidades do OP 1º B Log SI.

2. Justificativa: Será utilizado na manutenção das 2 câmaras, 2 contêineres frigoríficos e 2 Vtr Baús frigoríficos que este OP 1º B Log SI possui, tendo em vista esta guarnição não estar integrada ao sistema elétrico nacional, sendo abastecida por termelétrica e por usinas em teste, possuindo, assim, um histórico de quedas e oscilações de energia que causam panes em várias peças do sistema elétrico das câmaras frigoríficas sendo totalmente inviável que elas estejam em pane, uma vez que armazenam os gêneros frigorificados do abastecimento da Bda, Cmt Fr RR/ 7ª BIS e da FT Log Hum, que são gêneros do tipo muito perecíveis, que não suportam ficar em condições normais de temperatura por mais de 72h, necessitando as câmaras de manutenções preventiva e corretivas, se for o caso. A manutenção preventiva e corretiva dos demais componentes das câmaras também se faz necessário por conta do desgaste natural de uso dos mesmos. Ainda integra esta requisição a manutenção do bebedouro localizado no OP que pode ser necessária pelo uso contínuo e desgaste natural do equipamento.

FORNECEDOR			17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA								
PREGÃO			06/2021 – 23ª Brigada de Infantaria de Selva 160170 (UGP)								
DADOS NC			2022NC401455 – COLOG – 19/01/22			ND	339039	PI	E6SUPLJA6OP		
TIPO			GLOBAL								
NE			215								
							A CARGO DO EMPENHADOR				
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ TOTAL	RESP	RUBRICA
1	2		Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com antecâmara, incluso todo material necessário para colocação de gás R402B	und	6	R\$ 550,00	3.300,00				
2	3		substituição de compressores compatíveis com condensadoras de 3,0 HP	und	6	R\$ 400,00	2.400,00				
3	8		substituição do ventilador da condensadora da câmara de congelamento/resfriamento	und	6	R\$ 1.250,00	7.500,00				
4	1		manutenção de câmara frigorífica manutenção de quadro comando que abrange 2 condensadoras	und	4	R\$ 700,00	2.800,00				
5	5		substituição de ventiladores 25cm padrão evaporadora de 3 micro.	und	4	R\$ 800,00	3.200,00				
6	7		substituição das resistências da evaporadora da câmara de congelamento	und	6	R\$ 650,00	3.900,00				
7	9		substituição de compressores de bebedouro com serpentina externa, filtro interno carvão ativo com grau de proteção IPX4	und	2	R\$ 180,00	360,00				
TOTAL							R\$ 23.460,00				

Herbert de Souza Lemos - TC
Sec Reg

HERBERT DE SOUZA LEMOS - TC
Cmt 1º B Log SI

Adriano Martins Souza - TC
Fisc Adm

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
() Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: Quartel-General em Boa Vista - RR, 24/02/2021. CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - TC Fisc Adm Cmt 1ª Bda Inf SI	INDEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO, tendo em vista: () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se. Quartel-General em Boa Vista - RR, 24/02/2021. ADRIANO MARTINS SOUZA - TC OD Cmt 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

PESQUISA DE PREÇO

1. DO OBJETO:

- 1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória DIEx nº 1-CIA LOG SUP/1º B LOG SL, de de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do 1º B Log SL.

2. DA PESQUISA:

- 2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - Sítio de compras do Governo Federal – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

- 2.2.2 – **ITEM 01:** Pesquisa 1: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 2: Pregão Nº 02/2021 – UASG 160360; Pesquisa 3: Pregão Nº 27/2021 – UASG 160433;
ITEM 02: Pesquisa 1: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 2: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 3: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 4: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 5: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 6: Pregão Nº 02/2021 – UASG 158199;
ITEM 03: Pesquisa 1: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 2: Pregão Nº 02/2021 – UASG 160360; Pesquisa 3: Pregão Nº 07/2021 – UASG 120014; Pesquisa 4: Pregão Nº 07/2021 – UASG 120014;
ITEM 04: Pesquisa 1: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 2: Pregão Nº 02/2021 – UASG 158199; Pesquisa 3: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 4: Pregão Nº 25/2020 – UASG 160433; Pesquisa 5: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 6: Pregão Nº 02/2021 – UASG 160360;
ITEM 05: Pesquisa 1: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 2: Pregão Nº 02/2021 – UASG 160360; Pesquisa 3: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 4: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 5: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 6: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170;
ITEM 06: Pesquisa 1: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 2: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 3: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 4: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170;
ITEM 07: Pesquisa 1: Pregão Nº 06/2021 – UASG 160170; Pesquisa 2: Pregão Nº 02/2021 – UASG 160537; Pesquisa 3: Pregão Nº 02/2021 – UASG 160360.

Pesquisa de Preços										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	PESQ 4	PESQ 5	PESQ 6	MÉDIA
01	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com antecâmara, incluso todo material necessário para colocação de gás R402B	Und	6	R\$ 550,00	R\$ 795,00	R\$ 1.150,00	-	-	-	R\$ 831,67
02	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria de 5 (cinco) toneladas com ante câmara, incluso todo material necessário para substituição de compressores compatíveis com condensadoras de 3,0 HP.	Und	6	R\$ 400,00	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.999,99	R\$ 1.656,67
03	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, incluso todo material necessário: substituição do ventilador da condensadora da câmara de congelamento/resfriamento.	Und	6	R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.520,00	R\$ 2.150,00	-	-	R\$ 1.598,75

1/3
LANN

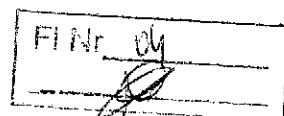
EM BRANCO

04	Manutenção de câmara frigorífica manutenção de quadro comando que abrange 2 condensadoras	Und	4	R\$ 700,00	R\$ 740,00	R\$ 800,00	R\$ 980,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.645,00	R\$ 1.330,71
05	Substituição de ventiladores 25cm padrão evaporadora c. 3 micro.	Und	4	R\$ 800,00	R\$ 1.115,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.876,43
06	Substituição das resistências da evaporadora da câmara de congelamento	Und	6	R\$ 650,00	R\$ 850,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.530,00	-	-	R\$ 1.132,50
07	Substituição de compressores de bebedouro com serpentina externa, filtro interno carvão ativo com grau de proteção IPX4	Und	2	R\$ 180,00	R\$ 296,00	R\$ 1.885,00	-	-	-	R\$ 787,00

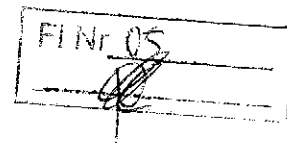
3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, de fevereiro de 2022.
Ass. Allan Filipe de Almeida Andrade
ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE – 1º Ten
 Responsável pela Pesquisa



EM BRANCO



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Sargento MAROSO - 26/01/2022

MÉDIA	MEDIANA
831.67	795.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160170	00002 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTECÂMARA, INCL USO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COLOCAÇÃO DE GÁS R402B.		UNIDADE	17279326000100	RR	550,0000
160360	00002 00002/2021 Edital	20/07/21	22/07/21	22/07/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTECÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA COLOCAÇÃO DE GÁS R402B. TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA.		UNIDADE	20202320000131	SC	795,0000
160433	00003 00027/2021 Edital	29/12/21	29/12/21	29/12/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA DE CONGELAMENTO/RESFRIAMENTO INCLU SO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA TROCA E/OU REPOSIÇÃO DE GÁS R402B, R404A, R22 OU SIMILAR.		UNIDADE	08022270000105	RS	1.150,0000

Handwritten signature

EM BRANCO

FIN

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ESTRELA - 11/02/2022

MÉDIA	MEDIANA
2020.62	1525.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160360	00004 00002/2021 Edital	20/07/21	22/07/21	22/07/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE 4 (QUATRO) TONELADAS COM ANT E CÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES C OMPATÍVEIS COM CONDENSADORAS DE 3,0 HP. TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA.		UNIDADE	20202320000131	SC	2.085,0000
160368	00003 00002/2021 Edital	13/08/21	17/08/21	17/08/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE 4 (QUATRO) TONELADAS COM ANT E CÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES C OMPATÍVEIS COM CONDENSADORAS DE 3,0 HP. TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA.		UNIDADE	20306458000180	RS	3.780,0000
160170	00003 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE 5 (CINCO) TONELAD AS COM ANTE CÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMP RESSORES COMPATÍVEIS COM CONDENSADORAS DE 3,0 HP.		UNIDADE	17279326000100	RR	400,0000
160170	00200 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE 5 (CINCO) TONELAD AS COM ANTE CÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMP RESSORES COMPATÍVEIS COM CONDENSADORAS DE 3,0 HP.		UNIDADE	39961747000141	SP	850,0000

Handwritten signature

EM BRANCO

Fl. Nr. 07

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160170	00004 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE 5 (CINCO) TONELAD AS COM ANTE CÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMP RESSORES COMPATÍVEIS COM CONDENSADORAS DE 3,0 HP		UNIDADE	17279326000100	RR	1.000,0000
160170	00134 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE 5 (CINCO) TONELAD AS COM ANTE CÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMP RESSORES COMPATÍVEIS COM CONDENSADORAS DE 3,0 HP		UNIDADE	17279326000100	RR	1.050,0000
160170	00071 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA DE 5 (CINCO) TONELAD AS COM ANTE CÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMP RESSORES COMPATÍVEIS COM CONDENSADORAS DE 3,0 HP		UNIDADE	39961747000141	SP	2.000,0000
158199	00111 00002/2021 Edital	10/06/21	14/06/21	14/06/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA DE RESFRIAMENTO, COM A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR.		UNIDADE	08251530000114	RN	4.999,9900

lmm.

EM BRANCO

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ESTRELA - 11/02/2022

MÉDIA	MEDIANA
1598,75	1497,50

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160170	00008 00008/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INCLUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO: SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA CÂMARA DE CONGELAMENTO/RESFRIAMENTO.		UNIDADE	17279326000100	RR	1.250,0000
160360	00009 00002/2021 Edital	20/07/21	22/07/21	22/07/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INCLUSO TODO M ATERIAL NECESSÁRIO: SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA CONDENSADORA DA CÂMARA DE CO NGELAMENTO/RESFRIAMENTO. TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CA RGO DA CONTRATADA.		UNIDADE	20202320000131	SC	1.475,0000
120014	00035 00007/2021 Edital	17/08/21	17/08/21	17/08/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIGORIFICA COM CONDENSADORA ELGIN U CB-4500- JTC, COMPRESSOR TECUMSEH TAG2522Z, REFRIO RTC 12SL8 ED, VENTILADORES 2 20V, 405W, 60HZ, 1,74A, CONSTANDO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA.		UNIDADE	20896688000147	CE	1.520,0000
120014	00059 00007/2021 Edital	17/08/21	17/08/21	17/08/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA FRIGORIFICA COM CONDENSADORA DANFOSS HCM028B20V, COMPRESSOR DANFOSS MT28JE9AVE, EVAPORADORA COM AR FORÇADO MIPAL MI PLUS MMI046AH1 (1 CIRCUITO), VENTILADORES 230V, 210W, 60HZ, 1,8A, DEGELO 22 0V, 3800W, 60HZ, 9,5A 3 FASES, CONSTANDO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO V ENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA.		UNIDADE	20896688000147	CE	2.150,0000

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ESTRELA - 16/02/2022

MÉDIA	MEDIANA
1330.71	980.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160170	00001 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE QUADRO COMANDO QUE ABRANGE 2 CONDENSADORAS.		UNIDADE	17279326000100	RR	700,0000
158199	00096 00002/2021 Edital	10/06/21	14/06/21	14/06/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: CÂMARA FRIA, COM REALIZAÇÃO D OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, COMPAT ÍVEL COM O MODELO DA CÂMARA. MATERIAL E PEÇAS A CARGO DA EMPRESA.		UNIDADE	08251530000114	RN	740,0000
160170	00131 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE QUADRO COMANDO QUE ABRANGE 2 CONDENSADORAS.		UNIDADE	17279326000100	RR	800,0000
160433	00003 00025/2020 Edital	14/07/21	14/07/21	14/07/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA DE CONGELAMENTO/RESFRIAMENTO INCLU SO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE QUADRO COMANDO, FIAÇÃO, COMPONE NTES ELÉTRICOS, TROCA DAS CONTACTORAS, CONTROLADORES DIGITAIS, TERMÔMETROS.		UNIDADE	18061629000107	RS	980,0000
160170	00068 00008/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE QUADRO COMANDO QUE ABRANGE 2 CONDENSADORAS.		UNIDADE	39961747000141	SP	1.200,0000
160170	00198 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE QUADRO COMANDO QUE ABRANGE 2 CONDENSADORAS.		UNIDADE	39961747000141	SP	1.250,0000
160360	00001 00002/2021 Edital	20/07/21	22/07/21	22/07/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTECÂMARA, INCLUSO TODO MA TERIAL NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE QUADRO COMANDO QUE ABRANGE 2 CONDENSADORAS. TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA.		UNIDADE	20202320000131	SC	3.645,0000

Handwritten signature

EM BRANCO

FIN 10

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ESTRELA - 16/02/2022

MÉDIA	MEDIANA
1876.43	1500.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160170	00005 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES 25CM PADRÃO EV APORADORA DE 3 MICRO. TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARG O DA CONTRATADA.		UNIDADE	17279326000100	RR	800,0000
160360	00006 00002/2021 Edital	20/07/21	22/07/21	22/07/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTECÂMARA, INCLUSO TODO MA TERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES 25CM PADRÃO EVAPORADORA DE 3 MICRO. TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATA DA.		UNIDADE	20202320000131	SC	1.115,0000
160170	00136 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES 25CM PADRÃO EV APORADORA DE 3 MICRO.		UNIDADE	17279326000100	RR	1.400,0000
160170	00006 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES 25CM PADRÃO EV APORADORA DE 3 MICRO.		UNIDADE	17279326000100	RR	1.500,0000

Handwritten signature

EM BRANCO

Fls. 11

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160170	00202 00008/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES 25CM PADRÃO EV APORADORA DE 3 MICRO. TODO O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO, FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA.		UNIDADE	39961747000141	SP	1.700,0000
160170	00203 00008/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES 25CM PADRÃO EV APORADORA DE 3 MICRO.		UNIDADE	39961747000141	SP	3.300,0000
160170	00073 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES 25CM PADRÃO EV APORADORA DE 3 MICRO.		UNIDADE	39961747000141	SP	3.320,0000

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ESTRELA - 16/02/2022

MÉDIA	MEDIANA
1132.50	1175.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	IN/IVIG	FIM/IVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160170	00007 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DA EVAPORADORA D A CÂMARA DE CONGELAMENTO.		UNIDADE	17279326000100	RR	650,0000
160170	00137 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DA EVAPORADORA D A CÂMARA DE CONGELAMENTO.		UNIDADE	17279326000100	RR	850,0000
160170	00204 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DA EVAPORADORA D A CÂMARA DE CONGELAMENTO.		UNIDADE	39961747000141	SP	1.500,0000
160170	00074 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	20796	INSTALACAO / MANUTENCAO - CAMARA FRIA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CÂMARA FRIA COM ANTE CÂMARA, INC LUSO TODO MATERIAL NECESSÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DAS RESISTÊNCIAS DA EVAPORADORA D A CÂMARA DE CONGELAMENTO.		UNIDADE	39961747000141	SP	1.530,0000

Assinatura

EM BRANCO

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ESTRELA - 25/02/2022

MÉDIA	MEDIANA
787.00	296.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160537	00076 00029/2021 Edital	25/11/21	25/12/21	25/12/22	Serviço	2801	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAIS DE 100 A 400 LITRO S, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E CARGA DE GÁS , ENLOBANDO: O FORNECIMENTO DA CARGA DE GÁS ESPECÍFICA, A CORREÇÃO DE PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, COMO A ELIMINAÇÃO DE GOTEJAMENTO E RUÍDO ANORMAL, A DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO, O REPARO E OU TROCA DE MOTOR, VENTILADOR, HÉLICE, TURBINA, COMPRESSOR E SERPENTINA, O REPARO E OU TROCA DE PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO, FILTRO SECADOR, MICRO -MOTOR, VÁLVULAS, CORREIAS, CAPACITOR ETC ... (TODO MATERIAL, FERRAMENTAL E INS UMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, SERÁ POR CONTA DA CONTRA		UNIDADE	15812119000136	AM	296,0000
160170	00009 00006/2021 Edital	22/09/21	07/10/21	07/10/22	Serviço	2801	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO: BEBED OUROS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO: SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES DE BEB EDOURO COM SERPENTINA EXTERNA, FILTRO INTERNO CARVÃO ATIVO COM GRAU DE PROTEÇÃO O IPX4		UNIDADE	17279326000100	RR	180,0000

[Handwritten signature]

EM BRANCO

FINE 14

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160360	00010 00002/2021 Edital	20/07/21	22/07/21	22/07/22	Serviço	2801	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO: BEBEDOUROS, INCL USO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO: SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES DE BEBEDOURO COM SERPENTINA EXTERNA, FILTRO INTERNO CARVÃO ATIVO COM GRAU DE PROTEÇÃO IPX4. TOD O O MATERIAL UTILIZADO PARA MANUTENÇÃO FICARÁ A CARGO DA CONTRATADA.		UNIDADE	20202320000131	SC	1.885,0000

EM BRANCO



Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

solicitação de adesão a ata

Pelotão de Suprimento <roraimaempenhosblog@gmail.com>

11 de fevereiro de 2022 14:35

Para: ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP <administracao@energibras.com.br>

Bom dia,

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar a prestação dos serviços abaixo relacionados ao Cmdo 1ª Bda Inf SI (UASG 160482), por intermédio do 1º B Log SI, consignado na Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP N° 06/2021, do COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - UASG 160170, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor (17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA):

item 2 – Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com antecâmara, incluso todo material necessário para colocação de gás R402B. - Qtd 6 – valor unitário R\$550,00 – valor total R\$3.300,00;

item 3 – Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria de 5 (cinco) toneladas com ante câmara, incluso todo material necessário para substituição de compressores compatíveis com condensadoras de 3,0 HP. – Qtd 6 – valor unitário R\$400,00 – valor total R\$2.400,00; e

item 8 – Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, incluso todo material necessário: substituição do ventilador da condensadora da câmara de congelamento/resfriamento. – Qtd 6 - valor unitário R\$1.250,00 – valor total R\$7.500,00.

item 1 - manutenção de câmara frigorífica manutenção de quadro comando que abrange 2 condensadoras. - Qtd 4 - valor unitario R\$ 700,00 - valor total R\$ 2.800,00

item 5 – substituição de ventiladores 25cm padrão evaporadora de 3 micro. – Qtd 4 - valor unitário R\$ 800,00 – valor total R\$ 3.200,00.

item 7 – substituição das resistências da evaporadora da câmara de congelamento. – Qtd 6 - valor unitário R\$ 650,00 – valor total R\$ 3.900,00.

item 9 - substituição de compressores de bebedouro com serpentina externa, filtro interno carvão ativo com grau de proteção IPX4. – Qtd 2 - valor unitário R\$ 180,00 – valor total R\$ 360,00.

Os serviços deverão ser prestados nas mesmas condições previstas originalmente no edital do referido pregão, sendo prestados ao 1º Batalhão Logístico de Selva, localizado no endereço: Av. Gen. Sampaio, 1589 - Mal. Rondon, Boa Vista - RR, 69308-150,

Para mais informações deixo o meu contato (telefone/whatsapp): 1º Ten Allan Andrade (24)9 8107-2107, ou poderão entrar em contato por este mesmo email.

Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail roraimaempenhosblog@gmail.com

Desde já agradeço.

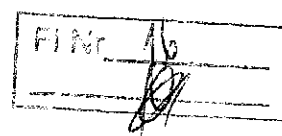
Att,

1º Ten Allan Andrade - Cmt Pel Sup/1º B Log SI

11/02/2022 1

EM BRANCO

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.279.326/0001-00
Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
Bairro: Cambará – Boa Vista RR
Email: administracao@energibras.com.br
Fone: (95) 9 9164-7756 (95) 3624-1649
A/C 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

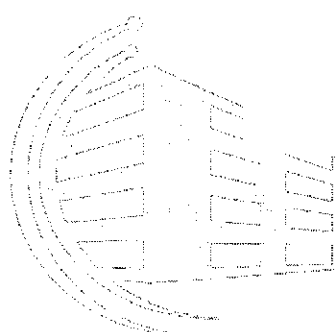


Assunto: **Adesão a Ata SRP UASG 160170, pregão 06/2021**

A EMPRESA ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, declara que autoriza a 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA a aderir a **ATA SRP 06/2021 UASG 160170**, em todos os itens e quantidades que necessitarem:
Atenciosamente,

BOA VISTA – RR, 11 de fevereiro de 2022


Geovane Maciel Carvalho – Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]



[17.279.326/0001-00]
ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA-EPP
R. Dr. Rubem Lima Filho, 46 Cambará
CEP: 69 313-335
Boa Vista - Roraima

ENERGIBRAS
E N G E N H A R I A

EM BRANCO

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

03/03/2022 11:01:39

Gestão: Licitação
Apoio: Órgão: UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Modo de Disputa: Aberto/Fechado
Nº da Licitação: 00006/2021
Nº da IRP: 00031/2021
Nº do Processo: 64314004225202117
Compra Nacional: Não
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Ocorrências

Filtro

Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:

Pesquisar Limpar

4 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
20796 - Instalação, manutenção - câmara fria					17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA				4	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	☐ ☒	☒ Quantidade Homologada	Valor Unitário	☐ 0	☒ 4			
1	9	Unidade	07/10/2022	0 11	1º 9	R\$ 700,0000					
20796 - Instalação, manutenção - câmara fria					17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA				6	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	☐ ☒	☒ Quantidade Homologada	Valor Unitário	☐ 0	☒ 6			
7	12	Unidade	07/10/2022	0 17	1º 12	R\$ 650,0000					
20796 - Instalação, manutenção - câmara fria					17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA				6	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	☐ ☒	☒ Quantidade Homologada	Valor Unitário	☐ 0	☒ 6			
8	12	Unidade	07/10/2022	0 11	1º 12	R\$ 1.250,0000					
2801 - Manutenção de sistemas de refrigeração					17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA				2	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	☐ ☒	☒ Quantidade Homologada	Valor Unitário	☐ 0	☒ 2			
9	12	Unidade	07/10/2022	0 8	1º 12	R\$ 180,0000					

4 registros encontrados, exibindo todos os registros.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

PREGÃO SRP Nº 06/2021 – UASG 160170

Assinatura

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº 1-CIA LOG SUP/1º B LOG SL**, de 24 de fevereiro de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 07 out 21 a 07 out 22.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2		Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com antecâmara, incluso todo material necessário para colocação de gás R402B	Und	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
2	3		substituição de compressores compatíveis com condensadoras de 3,0 HP	Und	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
3	8		substituição do ventilador da condensadora da câmara de congelamento/resfriamento	Und	6	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
4	1		manutenção de câmara frigorífica manutenção de quadro comando que abrange 2 condensadoras	Und	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
5	5		substituição de ventiladores 25cm padrão evaporadora de 3 micro.	Und	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
6	7		substituição das resistências da evaporadora da câmara de congelamento	Und	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
7	9		substituição de compressores de bebedouro com serpentina externa, filtro interno carvão ativo com grau de proteção IPX4	Und	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
TOTAL							R\$ 23.460,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A contratação aqui em discussão visa atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva. Faz-se necessária a realização desta contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois

EM BRANCO

não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf Sl e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito já foram exauridos.

3.2 Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. O preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG - 160170, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. Os itens 2, 3, 8, 1, 5, 7 e 9 do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam as necessidades externadas pelo 1º B Log Sl.

3.5 O empenho será utilizado na manutenção das 2 câmaras, 2 contêineres frigoríficos e 2 Vtr Baús frigoríficos (apenas parte do frigorífico) que este OP 1º B Log Sl possui, tendo em vista esta guarnição não estar integrada ao sistema elétrico nacional, sendo abastecida por termelétrica e por usinas em teste, possuindo, assim, um histórico de quedas e oscilações de energia que causam panes em várias peças do sistema elétrico das câmaras frigoríficas sendo totalmente inviável que elas estejam em pane, uma vez que armazenam os gêneros frigorificados do aprovisionamento da Bda, Cmdo Fr RR/ 7º BIS e da FT Log Hum, que são gêneros do tipo muito perecíveis, que não suportam ficar em condições normais de temperatura por mais de 72h, necessitando as câmaras de manutenções preventiva e corretivas, se for o caso. A manutenção preventiva e corretiva dos demais componentes das câmaras também se faz necessário por conta do desgaste natural de uso dos mesmos. Ainda integra à requisição a manutenção do bebedouro localizado no OP que pode ser necessária pelo uso contínuo e desgaste natural do equipamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.000639/2022-95 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 193894; E6SUPLJA60P; ND 309039; nos termos da Nota de Crédito 2022NC401455, de 19JAN22, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º B Log Sl	(95) 3623-9203	Avenida General Sampaio, nº 1589 Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150

EM BRANCO

FINE 20

6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado



HERBERT DE SOUZA LEMOS – TC
Cmt 1º B Log SI

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 24 de fevereiro de 2022.



ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

FIN 21

Nota de Crédito Nº 2022NC401455 da UG 160482								
NÚMERO		2022NC401455						
USUARIO		893.724.096-34						
TERMINAL USUARIO		AWVW4265						
DATA DA TRANSACAO		19/01/22						
HORA DA TRANSACAO		10:50						
UG DO OPERADOR		160504						
EMISSAO		19/01/22						
UG FAVORECIDA		160482						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		(012328-1? B LOG SL)DABST-SGLSUBS-PLJ-MNT OP DSP ORDINARIA. OBSERVAR REGRAS PDRLOG-A6(DSP ATV CL I OP). REF: LIVRO PDR LOG 2022. EMPH IMEDIATO.						
MES LANÇAMENTO		JANEIRO						
QT LANÇAMENTO		6						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC401455								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	193894	0100000000	339039	160504	E6SUPLJA6OP	60.000,00

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Cel Inf **JOÃO ROBERTO BANDEIRA MENEZES**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de passagem de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI e por estar pronta para o serviço.

Maj Inf **WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de recebimento de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf SI e por estar pronta para o serviço.

Ten Cel **ADRIANO MARTINS SOUZA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

2) OD SUBSTITUTO - Nomeação

- Nomeado como Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 1ª Bda Inf SI, a contar do dia 26 FEV 21 para atualização no Rol do Responsável, o Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**.

Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

3) DESLIGAMENTO - Retificação

- Retifico o Desligamento, do militar abaixo assinalado, publicado no item 2), da letra a, do nº 1, da 3ª parte, do BI Nº 35, de 23 FEV 21, da 1ª Bda Inf SI.

Onde se lê:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 23 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

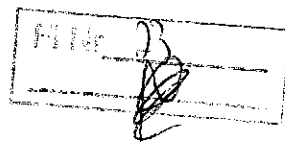
Leia-se:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 22 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Cap Med **DIOGO JOSÉ MALVAR DAS CHAGAS**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Brigada Marechal Soares de Andréa)

Torna-se público que o Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos, sediado na Folha 23, Quadra Especial S/N, Nova Marabá, Marabá, Pará, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item e lote/grupo**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16 de setembro de 2021

Horário: 10:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de manutenção de equipamento do setor de provisionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. 1.2. A licitação será dividida em itens e em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3. 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item e por lote/grupo**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

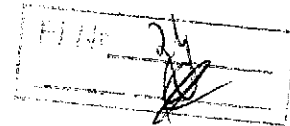
2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

EM BRANCO



3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2.2 Para os grupos 01, 03, 06, 33 a participação é ampla, os demais grupos e itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.3 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.4 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.5 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.6 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

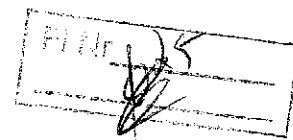
4.2.7 Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.10 Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Brigada Marechal Soares de Andréa)**

PREGÃO SRP Nº 06/2021
(Processo Administrativo nº 64314.004225/2021-17)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de Manutenção de Equipamento do Setor de Aprovisionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário estimado (valor máximo aceitável)
1	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, incluso todo material necessário para manutenção de quadro comando que abrange 2 condensadoras. Todo o material utilizado para manutenção, ficará a cargo da contratada.	SV	9	R\$ 1.256,33
2	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com antecâmara, incluso todo material necessário para colocação de gás R402B. Todo o material utilizado para manutenção, ficará a cargo da contratada.	SV	13	R\$ 1.032,95
3	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com antecâmara, incluso todo material necessário para substituição de borrachas e vedações da porta padrão e do puxador.	SV	12	R\$ 857,63
4	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria de 5 (cinco) toneladas com ante câmara, incluso todo material necessário para substituição de compressores compatíveis com condensadoras de 3,0 HP. Todo o material utilizado para manutenção, ficará a cargo da contratada.	SV	8	R\$ 2.144,56
5	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria de 5 (cinco) toneladas com ante câmara, incluso todo material para necessário substituição de compressores compatíveis com condensadoras de 2,5HP. Todo o material utilizado para manutenção, ficará a cargo da contratada.	SV	8	R\$ 1.707,50
6	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, incluso todo material necessário para substituição de ventiladores 25cm padrão evaporadora de 3 micro. Todo o material utilizado para manutenção, ficará a cargo da contratada.	SV	17	R\$ 3.322,67
7	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, incluso todo material necessário - substituição das resistências da evaporadora da câmara de congelamento.	SV	12	R\$ 1.537,00
8	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, incluso todo material necessário: substituição do ventilador da condensadora da câmara de congelamento/resfriamento. Todo o material utilizado para manutenção, ficará a cargo da contratada.	SV	12	R\$ 2.796,80
9	Serviço de manutenção preventiva/corretiva em aparelhos de	SV	12	R\$ 367,00

EM BRANCO



19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.796.335,70 (Hum milhão, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Marabá, PA, 01 de setembro de 2021.

RICARDO DA SILVA CARVALHO - 2º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento das Contratações

Considerando:

O objeto da licitação enquadra-se no conceito de **bens comuns**, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado, o que justifica a utilização do Pregão na forma Eletrônica conforme art. 1º caput e § único da Lei 10.520/02 e art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 10.024/2019.

Do acima exposto, e com base na legislação pertinente, **APROVO** nos termos do Art. 14, Inciso II do Decreto nº 10.024/2019, o presente Termo de Referência, por estar de acordo com a legislação vigente e atender às necessidades do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva e demais órgãos participantes.

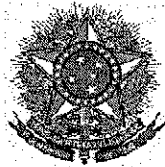
Marabá, PA, 01 de setembro de 2021.

DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

27

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Brigada Marechal Soares de Andréa)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º**

O Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos, sediado na Folha 23, Quadra Especial S/N, Nova Marabá, Marabá, Pará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de 200..., publicada no de de de portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/20..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção de equipamento do setor de abastecimento, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

EM BRANCO

FINR 13

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

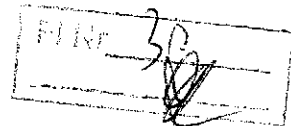
ITEM	Quantidades								QTD
	23º Bda Inf SI e OMDS			8º DSUP	23º Blog SI	50º BIS	51º BIS	HGuMba	
	23º Bda	1º GAC	52º BIS						
1	4	2	3						9
2	4	2	4		2			1	13
3	4	2	6						12
4	4	2	2						8
5	4	2	2						8
6	6	3	8						17
7	4	2	3		2			1	12
8	6	3	3						12
9	3	6	3						12
10	4	6	4		2				16
11	10	2	6						18
12	10	4	8		2			2	26
13	10	2	6						18
14	10	4	6		3			2	25
15	6		4						10
16	6		6		1			1	14
17	6		6						12
18	6		6		1			2	15
19	4	4	3						11
20	4	4	3		1			2	14
21	4	4	3		1			2	14
22	4	4	3		1			2	14
23	4	1	2						7
24	16	1	4					2	23
25	4	1	3					1	9
26	4	1	3					1	9
27	4	1	4					1	10
28	12	4	3						19
29	8	4	3						15
30	12	4	3						19
31	16	2	5						23
32	16	2	5		2			1	26
33	16	2	5		2			1	26
34	4	3	4						11
35	4	3	4		1			1	13
36	4	2	3		1				10
37	4	2	3						9
38	4	2	3						9
39	4	2	3						9
40	12	5	4		1			1	23
41	12	5	4						21
42	15	2	5						22
43	15	2	5						22
44	4	2	3						9

EM BRANCO



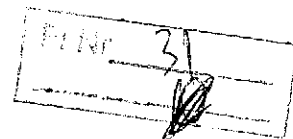
45	4	2	3		1				10
46	6	2	4						12
47	6	2	4						12
48	6	2	4						12
49	6	2	4						12
50	9	3	6		3			2	23
51	9	2	3						14
52	4	2	3						9
53	3	1	3						7
54	6	1	6		1				14
55	6	1	4		2				13
56	4	2	3		2			1	12
57	4	2	3		2			1	12
58	4	1	3						8
59	4	1	3						8
60	4	2	2		3			1	12
61	4	6	3		2			1	16
62	4		3		3			2	12
63	6	2	4		2			1	15
64	6	2	4		2			1	15
65	4	2	3		1				10
66	4	1	2						7
67	4	1	2		2			1	10
68							2		2
69							2		2
70							3		3
71							2		2
72							2		2
73							2		2
74							2		2
75							2		2
76							3		3
77							3		3
78							4		4
79							4		4
80							4		4
81							4		4
82							4		4
83							4		4
84							4		4
85							4		4
86							4		4
87							2		2
88							2		2
89							2		2
90							2		2
91							2		2
92							2		2
93							2		2
94							2		2
95							2		2
96							3		3
97							3		3
98							3		3
99							3		3
100							3		3
101							1		1
102							1		1
103							2		2
104							2		2
105							2		2

EM BRANCO



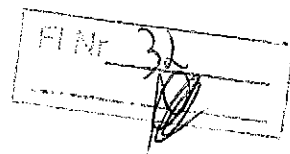
106							2		2
107							3		3
108							3		3
109							2		2
110							2		2
111							3		3
112							3		3
113							2		2
114							2		2
115							2		2
116							2		2
117							2		2
118							2		2
119							2		2
120							2		2
121							1		1
122							1		1
123							3		3
124							3		3
125							2		2
126							2		2
127							2		2
128							2		2
129							2		2
130							2		2
131							2		2
132			15						15
133			15						15
134			15						15
135			12						12
136			6						6
137			12						12
138			12						12
139			10						10
140			12						12
141			15						15
142			15						15
143			10						10
144			12						12
145			12						12
146			12						12
147			8						8
148			12						12
149			15						15
150			12						12
151			12						12
152			18						18
153			8						8
154			6						6
155			6						6
156			10						10
157			12						12
158			18						18
159			14						14
160			12						12
161			8						8
162			10						10
163			8						8
164			8						8
165			8						8
166			12						12

EM BRANCO



167			8				8
168			12				12
169			14				14
170			8				8
171			8				8
172			14				14
173			16				16
174			6				6
175			8				8
176			10				10
177			10				10
178			12				12
179			16				16
180			14				14
181			8				8
182			12				12
183			6				6
184			12				12
185			8				8
186			6				6
187			6				6
188			8				8
189			10				10
190			4				4
191			12				12
192			12				12
193			6				6
194			6				6
195			6				6
196			12				12
197			8				8
198					4		4
199					4		4
200					4		4
201					4		4
202					4		4
203					4		4
204					4		4
205					4		4
206					4		4
207					2		2
208					2		2
209					6		6
210					6		6
211					6		6
212					6		6
213					6		6
214					6		6
215					6		6
216					8		8
217					8		8
218					8		8
219					8		8
220					4		4
221					4		4
222					4		4
223					4		4
224					4		4
225					4		4
226					4		4
227					4		4

EM BRANCO



228						4		4
229						4		4
230						4		4
231						4		4
232						4		4
233						4		4
234						6		6
235						6		6
236						4		4
237						4		4
238						2		2
239						2		2
240						2		2
241						2		2
242						6		6
243						4		4
244						4		4
245						4		4
246						4		4
247						6		6
248						4		4
249						4		4
250						4		4
251						4		4
252						4		4
253						4		4
254						4		4
255						4		4
256						4		4
257						2		2
258						2		2
259						2		2

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EM BRANCO

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

EM BRANCO



6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

EM BRANCO



8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

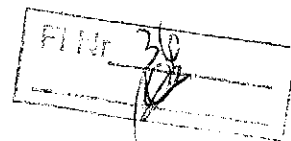
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

EM BRANCO



MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA E A EMPRESA

A União, por intermédio do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos, sediado na Folha 23, Quadra Especial S/N, Nova Marabá, Marabá, Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de manutenção de equipamento do setor de aprovisionamento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, aplicável na hipótese em que a licitação tenha sido dividida em itens ou grupos, devendo compatibilizar-se com as especificações dos

EM BRANCO

serviços estabelecidas no Termo de Referência e reproduzir o preço e demais condições ofertadas na proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EM BRANCO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

EM BRANCO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

..... de..... de 20....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

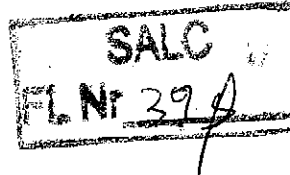
TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Nota Explicativa: Recomendável que tenha a assinatura do responsável legal da CONTRATANTE e da CONTRATADA e de 2 testemunhas para atender o disposto no art. 784, III do CPC que considera título executivo extrajudicial o documento particular assinado por duas testemunhas.

Nota Explicativa: Observar que o contrato e seus aditivos somente terão eficácia após a publicação de seu resumo na imprensa oficial, nos termos do ANEXO VII-G, item 4, da IN nº 05/2017.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.279.326/0001-00 DUNS®: 903108740
Razão Social: ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENERGIBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2022

FGTS Validade: 09/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/05/2022

Receita Municipal Validade: 18/05/2022

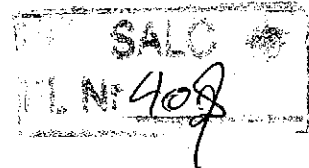
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 10:32:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **17.279.326/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 31/03/2022 15:16

Usuário: ***.995.222-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339039	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/03/2022	Global	64124.000639/2022-95	0,0000	23.460,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA	69313-335
Endereço		
DOUTOR RUBEM LIMA FILHO 46 CAMBARA		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

1º B LOG SL - SERVIÇO DE MNT DE CÂMARA FRIA CONF DIEX REQ 01 - CIA LOG SUP / 1º B LOG SL, DE 24FEV22. PRG SRP 06/2021 DA UG 160170 (23º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA) CARONA 14/2022. 2022NC401455 - COLOG - 19JAN22. RODOLFO

Local da Entrega

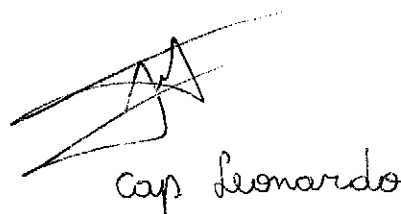
AV GEN SAMPAIO, 1589 - MA RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-150 (1º B LOG SL)

Informação Complementar

16017005000062021 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Cap. Leonardo

Data e hora da consulta: 31/03/2022 15:16

Usuário: ***.995.222.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	23.460,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com antecâmara, incl uso todo material necessário para colocação de gás R402B.	3.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	6,00000	550,0000	3.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00007 - Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, inc luso todo material necessário - substituição das resistências da evaporadora d a câmara de congelamento.	3.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	6,00000	650,0000	3.900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, inc luso todo material necessário para manutenção de quadro comando que abrange 2 condensadoras.	2.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	4,00000	700,0000	2.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00003 - Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria de 5 (cinco) toneladas com ante câmara, incluso todo material necessário para substituição de comp ressores compatíveis com condensadoras de 3,0 HP.	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	6,00000	400,0000	2.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, inc luso todo material necessário para substituição de ventiladores 25cm padrão ev aporadora de 3 micro. Todo o material utilizado para manutenção, ficará a carg o da contratada.	3.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	4,00000	800,0000	3.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00008 - Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, inc luso todo material necessário: substituição do ventilador da condensadora da c âmara de congelamento/resfriamento.	7.500,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 11:50:28	Alteração

Data e hora da consulta: 31/03/2022 15:16

Usuário: ***.995.222-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	23.460,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00008 - Serviço de manutenção preventiva/corretiva em câmara fria com ante câmara, incluso todo material necessário: substituição do ventilador da condensadora da câmara de congelamento/resfriamento.	7.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	6,00000	1.250,0000	7.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00009 - Serviço de manutenção preventiva/corretiva em aparelhos de refrigeração: bebedouros, incluso todo o material necessário: substituição de compressores de bebedouro com serpentina externa, filtro interno carvão ativo com grau de proteção IPX4	360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	2,00000	180,0000	360,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ADRIANO MARTINS SOUZA

***.719.228-**

30/03/2022 18:25:30

Responsável pela Nota de Empenho

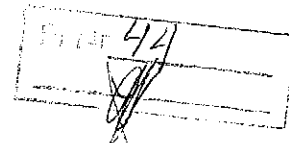
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA

***.235.571-**

31/03/2022 11:50:28



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº ____/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.000639/2022-95

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 – 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

OBJETO: contratação de serviços de manutenção de câmara frigorífica para atender as necessidades do OP 1º B Log Sl.

Aos ____ (_____) dias do mês de fevereiro de 2022 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP Nº 64124.000639/2022-95 que tem por finalidade a adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2021 - UASG 160170 – 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, na forma do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e nos termos da Portaria nº 1/2014-SEF, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 44, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, ____ de fevereiro de 2022.

ALLAN FILIPE DE ALMEIDA ANDRADE – 1º Ten
Resp Cmdo Cia log Sup/1º B Log Sl

EM BRANCO